



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 651/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA COM ENTRADA PARA CABO USB PARA RECARREGAR DISPOSITIVOS MÓVEIS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instalar pontos de energia elétrica com entrada para cabo USB para recarregar dispositivos móveis nas repartições públicas do município de Carandaí-MG.

Art. 2º A instalação atenderá aos princípios de segurança e universalidade, permitindo o uso gratuito pelos cidadãos com o objetivo de recarregar dispositivos móveis.

Art. 3º A instalação ocorrerá de forma gradativa objetivando atender primariamente aos pontos de maior circulação de usuários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 22 de agosto de 2022.

MARCOS FELIPE DA SILVA
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Venho apresentar a esta Casa Legislativa o PL nº. 651/2022 que trata da instalação de pontos de energia elétrica com entrada de cabos USB nas repartições públicas de nosso município com objetivo de atender à necessidade de recarga de dispositivos móveis.

Trata-se de uma proposta que vem de encontro a uma necessidade da vida moderna uma vez que o número de aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, IPHONES entre outros é cada vez maior.

A instalação dos pontos de energia elétrica com entrada para cabos USB facilitará e trará maior conforto a população que poderá, em caso de necessidade, recarregar estes aparelhos de forma rápida e segura.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 22 de agosto de 2022.

MARCOS FELIPE DA SILVA

-Vereador-